

VALOR: R\$ 10.071,89 (dez mil e setenta e um reais e oitenta e nove centavos)

CONTRATADA: CAROLAINE ESTOPILOHA BOING
04629244085

CNPJ: 45.452.676/0001-54

OSMAR KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Jose Feyh
Código Identificador:6DA8524D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 190/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Lei Federal nº 14.133/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de sonorização, incluindo fornecimento, montagem, operação e desmontagem de equipamentos de áudio profissionais, destinados à realização da 23ª Mateada e Folclore, a ocorrer entre os dias 11 e 14 de dezembro de 2025, no Município de Chiapetta.

CONTRATO Nº 312/2025

VALOR: R\$ 20.900,00 (vinte mil e novecentos reais)

CONTRATADA: 08.947.601 PATRICIA TERESINHA ALMEIDA GEHM

CNPJ: 08.947.601/0001-18

OSMAR KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Jose Feyh
Código Identificador:B1925129

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 191/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Lei Federal nº 14.133/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para conserto da escavadeira hidráulica marca LiuGong, modelo 915E, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, visando restabelecer seu pleno funcionamento e condições adequadas de operação.

CONTRATO Nº 313/2025

VALOR: R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais)

CONTRATADA: CCP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 35.364.594/0001-02

OSMAR KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Jose Feyh
Código Identificador:D1933D02

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUÍ

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES
ADMINISTRATIVAS
SÚMULA CONTRATO

SÚMULA DE CONTRATO

PROCESSO TIPO:Pregão Nº 68 2025

CONTRATO Nº 64 2025

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DO CHUÍ-RS, CNPJ Nº
01.606.399/0001-11

CONTRATADA:

SC MEDICAL INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
12.246.862/0001-88

OBJETO:

Ultrassom Diagnóstico sem Aplicação Transesofágica.

VALOR: R\$ 85.999,84 (oitenta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos)

PAGAMENTO: 30 dias, crédito em conta bancária

VIGÊNCIA: 05/12/25 - 05/01/26

Publicado por:
Carlos Alexandre de Azevedo Vasconcelos
Código Identificador:8ADEA24E

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES
ADMINISTRATIVAS
SÚMULA CONTRATO 63

SÚMULA DE CONTRATO

PROCESSO TIPO:Pregão Nº 83 2025

CONTRATO Nº63 2025

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DO CHUÍ-RS, CNPJ Nº
01.606.399/0001-11

CONTRATADA:

DINAMICA VEICULOS E LOCAÇÃO LTDA CNPJ:
31.904.952/0001-63

OBJETO:

Veículo de passeio novo: transporte de equipe, gasolina, hidráulico ou elétrico, 4 portas, manual, distância entre eixos de 2.520m, motor de 1.0 a 1.6, trio elétrico, ar-condicionado e na cor branca. Ano modelo 2025-2026. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses para o veículo.

VALOR:

R\$ 96.700,00 (noventa e seis mil e setecentos reais)

PAGAMENTO: 30 dias, crédito em conta bancária

VIGÊNCIA: 05/12/25 05/01/26

Publicado por:
Carlos Alexandre de Azevedo Vasconcelos
Código Identificador:F3F30E07

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO E JUSTICATIVA

Tendo em vista a matéria contida no presente PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, comunicamos que o presente processo atendeu às exigências legais, no que se refere à realização de:

Campeonatos municipais e intermunicipais nas modalidades de Futebol de Campo, Futebol Sete, Voleibol, Cambio(masculino, feminino, misto e categorias de base), Futsal(masculino, feminino, veteranos e categorias de base), ciclismo, caminhada e/ou rústica. Implementação e Manutenção de atividades esportivas através da contratação de profissionais, devidamente habilitados, e compra de materiais necessários para o desenvolvimento de tais atividades, pela LIGA COTIPORANENSE DE ESPORTES até o final do ano de 2026, com fundamentação legal na Lei Nº 13.019, de 31/07/2014 conforme esta Inexigibilidade da LIGA COTIPORANENSE DE ESPORTES, inscrita no CNPJ nº 00.634.338/0001-03, estabelecido na Rua Silveira Martins, S/N, Centro, Cotiporã, que tem por objeto a realização de eventos esportivos.

O valor a ser pago será R\$215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), conforme Plano de Trabalho.

A vigência do Termo de Fomento será até 31/12/2026.

JUSTIFICATIVA: A Liga Cotiporanense de Esportes é a única entidade do Município cujo objetivo é a realização de eventos esportivos, o que inviabiliza a concorrência. Portanto, com base no art. 31º da Lei nº 13.019/14, cabe processo de Inexigibilidade, tendo

em vista a necessidade da realização dos eventos para a Administração Pública.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se a parceria, através do Caput do Art. 31, da Lei Nº 13.019/14, de 31/07/2014.

Em todas as fases do presente processo, serão observadas as normas previstas na Lei 13.019/14.

No Termo de Fomento a ser assinado com a Liga Cotiporanense de Esportes, constarão as demais cláusulas necessárias previstas no Artigo 42, da Lei 13.019, de 31/07/2014.

Depois de esgotados todos os prazos recursais, nos termos do artigo 32 §2º da Lei 13.019/14, a Administração convocará a Liga Cotiporanense de Esportes, a comparecer na Prefeitura Municipal, para assinar o Termo de Fomento, dentro do prazo de 05 (cinco) dias.

Desta forma, fica autorizada a Celebração da Parceria entre o Município de Cotiporã e a Liga Cotiporanense de Esportes.

Cotiporã, 11 de dezembro de 2025

JOSÉ CARLOS BREDA

Prefeito de Cotiporã

Publicado por:

Letícia Frizon

Código Identificador:F47FE21C

GABINETE DO PREFEITO AUTORIZAÇÃO E JUSTICATIVA

Tendo em vista a matéria contida no presente PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, comunicamos que o presente processo atendeu às exigências legais, no que se refere a realização do 31º Rodeio Crioulo Estadual de Cotiporã, realizado pelo CTG Pousada dos Carreiros no ano de 2024, com fundamentação legal na Lei Nº 13.019, de 31/07/2014 conforme esta Inexigibilidade do CTG Pousada dos Carreiros, inscrito no CNPJ nº 90.898.172/0001-17, estabelecido na Rodovia ERS 359 – KM 19, nº 100, Cotiporã, que tem por objeto a realização do 31º Rodeio Crioulo Estadual de Cotiporã.

O valor a ser pago será R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme Plano de Trabalho.

A vigência do Termo de Fomento será até 18 de março de 2026.

JUSTIFICATIVA: O CTG Pousada dos Carreiros é o único CTG do Município, o que inviabiliza a concorrência. Portanto, com base no art. 31º da Lei nº 13.019/14, cabe processo de Inexigibilidade, tendo em vista a necessidade da realização do evento para a Administração Pública.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se a parceria, através do Caput do Art. 31, da Lei Nº 13.019/14, de 31/07/2014.

Em todas as fases do presente processo, serão observadas as normas previstas na Lei 13.019/14.

Do Termo de Fomento a ser assinado com o CTG, constarão as demais cláusulas necessárias previstas no Artigo 42, da Lei 13.019, de 31/07/2014.

Depois de esgotados todos os prazos recursais, nos termos do artigo 32 §2º da Lei 13.019/14, a Administração convocará o CTG, a comparecer na Prefeitura Municipal, para assinar o Termo de Fomento, dentro do prazo de 05 (cinco) dias.

Desta forma, fica autorizada a Celebração da Parceria entre o Município de Cotiporã e o CTG Pousada dos Carreiros.

Cotiporã, 11 de dezembro de 2025

JOSÉ CARLOS BREDA

Prefeito De Cotiporã

Publicado por:

Letícia Frizon

Código Identificador:DCAD5BA1

GABINETE DO PREFEITO AUTORIZAÇÃO E JUSTICATIVA

Tendo em vista a matéria contida no presente PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, comunicamos que o presente processo atendeu às exigências legais, no que se refere a realização de eventos como: Escolha das Soberanas da 10ª Festa in Veneto e aniversário do Município, 2º Festival do Rocambolê, Feira do Livro, 5ª edição do Cultive Arte e 13º Natal in Veneto, manutenção, aquisição e material de bens de consumo, bem como contratação de empresas especializadas para prestação de serviços para todos os eventos relacionados, divulgação de eventos e promoções culturais e demais serviços e materiais necessários para a realização de eventos, realizado pelo CENTRO CULTURAL DE COTIPORÃ no ano de 2026, com fundamentação legal na Lei Nº 13.019, de 31/07/2014 conforme esta Inexigibilidade do CENTRO CULTURAL DE COTIPORÃ, inscrito no CNPJ nº 01.715.761/0001-92, estabelecido na Rua Silveira Martins, s/ nº, centro em Cotiporã/RS, que tem por objeto a realização de atividades culturais e apoio cultural.

O valor a ser pago será R\$545.400,00(quinhetos e quarenta e cinco mil e quatrocentos reais), conforme Plano de Trabalho.

A vigência do Termo de Fomento será até 31/12/2026.

JUSTIFICATIVA: O Centro Cultural de Cotiporã é a única entidade do Município, o que inviabiliza a concorrência. Portanto, com base no art. 31º da Lei nº 13.019/14, cabe processo de Inexigibilidade, tendo em vista a necessidade da realização do evento para a Administração Pública.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se a parceria, através do Caput do Art. 31, da Lei Nº 13.019/14, de 31/07/2014.

Em todas as fases do presente processo, serão observadas as normas previstas na Lei 13.019/14.

Do Termo de Fomento a ser assinado com o CENTRO CULTURAL DE COTIPORÃ, constarão as demais cláusulas necessárias previstas no Artigo 42, da Lei 13.019, de 31/07/2014.

Depois de esgotados todos os prazos recursais, nos termos do artigo 32 §2º da Lei 13.019/14, a Administração convocará o Centro Cultural, a comparecer na Prefeitura Municipal, para assinar o Termo de Fomento, dentro do prazo de 05 (cinco) dias.

Desta forma, fica autorizada a Celebração da Parceria entre o Município de Cotiporã e o Centro Cultural de Cotiporã.

Cotiporã, 11 de dezembro de 2025

JOSÉ CARLOS BREDA

Prefeito De Cotiporã

Publicado por:

Letícia Frizon

Código Identificador:06A20ACF

GABINETE DO PREFEITO AUTORIZAÇÃO E JUSTICATIVA

Tendo em vista a matéria contida no presente PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, comunicamos que o presente processo atendeu às exigências legais, no que se refere à realização de TRANSPORTE DOS UNIVERSITÁRIOS, pela ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSÁRIOS COTIPORANENSES até o final do ano de 2026, com fundamentação legal na Lei Nº 13.019, de 31/07/2014 conforme esta Inexigibilidade da ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSÁRIOS COTIPORANENSES, inscrita no CNPJ nº 02.977.355/0001-60, estabelecido na Rua Sem Denominação, S/N, Centro, Cotiporã, que tem por objeto a realização de transporte dos universitários para entidades que ofereçam cursos de graduação e pós graduação.

O valor a ser pago será R\$100.000,00 (cem mil reais), conforme Plano de Trabalho.

A vigência do Termo de Fomento será até 31/12/2026.

JUSTIFICATIVA: A Associação dos universitários é a única entidade do Município cujo objetivo é a realização de transporte dos universitários para entidades que ofereçam cursos de graduação e pós graduação, o que inviabiliza a concorrência. Portanto, com base no art. 31º da Lei nº 13.019/14, cabe processo de Inexigibilidade, tendo em vista a necessidade da realização dos eventos para a Administração Pública.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se a parceria, através do Caput do Art. 31, da Lei nº 13.019/14, de 31/07/2014.

Em todas as fases do presente processo, serão observadas as normas previstas na Lei 13.019/14.

No Termo de Fomento a ser assinado com a Associação dos Universitários Cotiporanenses, constarão as demais cláusulas necessárias previstas no Artigo 42, da Lei 13.019, de 31/07/2014.

Depois de esgotados todos os prazos recursais, nos termos do artigo 32 §2º da Lei 13.019/14, a Administração convocará a Associação dos Universitários Cotiporanenses, a comparecer na Prefeitura Municipal, para assinar o Termo de Fomento, dentro do prazo de 05 (cinco) dias. Desta forma, fica autorizada a Celebração da Parceria entre o Município de Cotiporã e a Associação dos Universitários Cotiporanenses.

Cotiporã, 11 de dezembro de 2025

JOSÉ CARLOS BREDA

Prefeita Municipal de Cotiporã

Publicado por:

Letícia Frizon

Código Identificador:0237F70D

**GABINETE DO PREFEITO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025**

JOSÉ CARLOS BREDA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 74, IV e 79, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, torna público para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de Cotiporã, sita na Rua Silveira Martins, nº 163, encontra-se aberto o **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA AREA DA SAÚDE-CONSULTAS ESPECIALIZADAS**, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social. Credenciamento a contar de 15/12/2025. Maiores informações pelo telefone 54 – 3446 2800 – Ramal 2830 ou pelo endereço eletrônico: licitacao@cotipora.rs.gov.br. O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura: www.cotipora.rs.gov.br.

COTIPORÃ, 12 de dezembro de 2025

JOSÉ CARLOS BREDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Letícia Frizon

Código Identificador:05BB84EF

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
059/2025.**

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresas para realização de shows artísticos no evento municipal Natal in Vêneto, conforme demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e Decreto Executivo nº 4.624/2025.

CONTRATADA: BEATLES BRASIL ENTRETENIMENTO LTDA

CNPJ Nº 24.599.413/0001-00

VALOR: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

CONTRATADA: 24.664.305 SOLISMAR CARDOSO JUNIOR

CNPJ Nº 24.664.305/0001-66

VALOR: R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

CONTRATADA: ALMA NOVA SONORIZAÇÃO LTDA

CNPJ Nº 09.177.350/0001-00

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

Cotiporã, 11 de dezembro de 2025.

JOSÉ CARLOS BREDA

Prefeito

Publicado por:

Andrielle Zonta

Código Identificador:EDCE46AE

**GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2025**

JOSE CARLOS BREDA, Prefeito Municipal de Cotiporã/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n.º14.133/2021, e do Decreto Municipal nº 4.192/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de Cotiporã, sita na Rua Silveira Martins, nº 163, encontra-se aberta a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2025, que objetiva a contratação de serviços especializados, divididos em lotes, abrangendo gestão, suporte de tecnologia da informação (TI) e cibersegurança para a infraestrutura da Prefeitura Municipal de Cotiporã, implantação e suporte contínuo do sistema eletrônico de informações (SEI), e adequação e manutenção à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Sessão do Pregão no dia **30 DE DEZEMBRO DE 2025, ÀS 09H00MIN.** Maiores informações pelo telefone (54) 3446 2800 / 3446 2830 ou pelo endereço eletrônico: licitacao@cotipora.rs.gov.br. O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura: www.cotipora.rs.gov.br

COTIPORÃ, 12 de dezembro de 2025

JOSÉ CARLOS BREDA

Prefeito De Cotiporã

Publicado por:

Letícia Frizon

Código Identificador:BEA5771D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 423, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.**

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

CONTRATADA: BEATLES BRASIL ENTRETENIMENTO LTDA

CNPJ Nº 24.599.413/0001-00

OBJETO: Contratação de empresas para realização de shows artísticos no evento municipal Natal in Vêneto, conforme demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e Decreto Executivo nº 4.624/2025.

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 059/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021.

PRAZO/VIGÊNCIA: 20 (vinte) dias

VALOR: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

Cotiporã, 11 de dezembro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL

Sec. Municipal de Administração

Publicado por:

Andrielle Zonta

Código Identificador:6AAFBE4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 424, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.**

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: 24.664.305 SOLISMAR CARDOSO JUNIOR
CNPJ Nº 24.664.305/0001-66
OBJETO: Contratação de empresas para realização de shows artísticos no evento municipal Natal in Vêneto, conforme demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e Decreto Executivo nº 4.624/2025.
VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 059/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 20 (vinte) dias
VALOR: R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

Cotiporã, 11 de dezembro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
 Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
 Andrielle Zonta
Código Identificador:213568D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 425, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ALMA NOVA SONORIZAÇÃO LTDA
CNPJ Nº 09.177.350/0001-00
OBJETO: Contratação de empresas para realização de shows artísticos no evento municipal Natal in Vêneto, conforme demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e Decreto Executivo nº 4.624/2025.
VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 059/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 20 (vinte) dias
VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Cotiporã, 11 de dezembro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
 Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
 Andrielle Zonta
Código Identificador:E6313A7B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO 01/2025 AO CONTRATO Nº 132/2025

ESPÉCIE:ADITIVO 01/2025 AO CONTRATO Nº 132/2025
CONTRATADA: 54.081.753 FELIPE ZANELLA NUNES DA SILVA
OBJETIVO: ACRÉSCIMO DE 25% SOB O CONTRATO ORIGINÁRIO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OU PROFISSIONAL AUTÔNOMO (PEDREIRO) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E PASSEIOS PÚBLICOS PARA PEDESTRES EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE COXILHA/RS.
VALOR: R\$ 8.750,00 (OITO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)
ADITIVO: 11/12/2025
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA, PREFEITO MUNICIPAL E PELA EMPRESA: FELIPE ZANELLA NUNES DA SILVA

Publicado por:
 Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:1E91A3D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO 01/2025 AO CONTRATO Nº 38/2025

ESPÉCIE:ADITIVO 01/2025 AO CONTRATO Nº 38/2025
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA
OBJETIVO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL + REAJUSTE DE VALOR
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE ENSINO APRENDE BRASIL COM PROGRAMA E DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, COMPOSTA POR LIVROS DIDÁTICOS, AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM, CONSULTORIA PEDAGÓGICA E ASSESSORIA DE ÁREAS, AVALIAÇÃO EXTERNA DE APRENDIZAGEM E SISTEMA DE MONITORAMENTO - LETRIX
VALOR: R\$ 3.287,00 (TRÊS MIL, DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS).
ADITIVO: 11/12/2025 VIGENCIA: 12/12/2026
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA. **PELA EMPRESA:** CARLOS ROBERTO FERREIRA FILHO

Publicado por:
 Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:7E69182A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 172/2025

ESPÉCIE:CONTRATO Nº 172/2025
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: MARCELO REINEHR & CIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 09.560.307/0001-11
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM A BANDA SÃO FRANCISCO, COM DURAÇÃO DE 02 (DUAS) HORAS, A SER REALIZADO NO DIA 20 DE MARÇO DE 2026, DURANTE A FESTIVIDADES ALUSIVAS A SEMANA DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE COXILHA.
VALOR R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS)
INICIO: 11/12/2025 **VIGÊNCIA:** 11/04/2026
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOAO EDUARDO OLIVEIRA MANICA, PREFEITO MUNICIPAL, PELA EMPRESA: MARCELO REINEHR & CIA LTDA / EDER REINEHR.

Publicado por:
 Jonatan Daniel Haack
Código Identificador:A609C72C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 173/2025

Contrato Nº 173/2025
Licitação: 70/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: NOROESTE TREINAMENTOS LTDA
Valor: 4.900,00
Vigência: Início:11/12/2025 Término: 11/05/202
Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE EXAMES DE ACUIDADE VISUAL.

Crissiumal, 11 de Dezembro de 2025.

MARCO AURÉLIO NEDEL
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:2758B41E